



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

GAB CCI/2020 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Presencial nº 032/2018 - Lei 8.666/93

Contratada: W. DE S. MELQUIADES PUBLICIDADE - ME

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Valmir Climaco de Aguiar

Assunto: Quantitativo na margem de 25%

Objeto Contratação de agência de publicidade para execução de serviços de veiculação dos atos oficiais das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

Em análise:

Segundo Termo Aditivo de quantitativo ao contrato nº 0192/2018;

Constam no processo:

Ofício da Secretaria Municipal de Administração;

Justificativas;

Planilha de quantitativo;

Termo de ciência e concordância da empresa;

Parecer jurídico;

Dos atos:

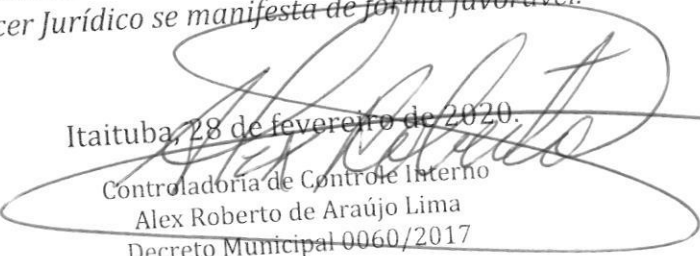
O quantitativo dos itens nºs 012894, 012895, 012896, 012897, 012898 e 012899 do contrato nº 20180192, foram acrescidos na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Conclusão:

Devido ao acréscimo sofrido, o valor do contrato no montante de R\$: 799.380,00 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais, majorou para a cifra de R\$: 999.225,00 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais). As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo de termo aditivo encaminhado a esta Controladoria de Controle Interno que em conjunto com o Parecer Jurídico se manifesta de forma favorável.*

Itaituba, 28 de fevereiro de 2020.

  
Controladoria de Controle Interno  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Decreto Municipal 0060/2017

**Alex Roberto de A. Lima**  
Controladoria de Controle  
Interno  
Decreto Mun. N 0060/2017